

PORTARIA Nº 128/2022-GSEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que determina o Decreto nº 37.334, de 17 de outubro de 2016, no que é pertinente aos procedimentos de controle, acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado da Assistência Social – SEAS,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR como GESTORA, a servidora **Elisângela de Souza Fernandes**, Matrícula nº **153.943-4B**, para proceder a coordenação do procedimento de fiscalização do **Termo de Contrato nº 001/2020-FEAS**, firmado entre a Secretaria de Estado da Assistência Social – SEAS, através do Fundo Estadual da Assistência Social – FEAS, e a empresa **S. A. DE MAGALHÃES**.

II- SUSPENDER a Portaria nº 124/2021-GSEAS, a contar do dia 12/09/2022 ao dia 11/10/2022.

III- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL,
Manaus, 16 de setembro 2022.

Kely Patrícia Paixão Silva
Secretária de Estado da Assistência Social - SEAS